Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 151/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem INDICAR ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Carlos Andre Costa Silva, extensiva ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Eduardo Sá, a aquisição de uma VAN destinada à realização do transporte de pacientes através do TFD - Tratamento Fora do Domicilio, um benefício do SUS que oferece ajuda de custo (transporte, alimentação, hospedagem) para pacientes que precisam se deslocar para outras cidades ou estados em busca de tratamentos médicos especializados, exames ou consultas não disponíveis em sua localidade, garantindo o acesso a serviços de média e alta complexidade, como o tratamento de câncer, mediante solicitação e documentação médica específica, conforme regulamentação do Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma necessidade urgente da população do município de Pinheiro que depende do Tratamento Fora do Domicílio - (TFD), para a realização de consultas, exames especializados e procedimentos médicos indisponíveis na rede municipal de saúde.
Atualmente, o município não dispõe de veículos adequados para o transporte desses pacientes, muitos dos quais se encontram em situação de vulnerabilidade social, idosos, pessoas com deficiência ou portadores de doenças crônicas, que necessitam de deslocamento seguro, confortável e humanizado para outros municípios, como São Luís e região.
A aquisição de uma van apropriada para o transporte de pacientes contribuirá significativamente para a melhoria da logística do TFD, garantindo maior regularidade nos deslocamentos, redução de atrasos, mais conforto aos usuários e acompanhantes, além de preservar a dignidade dos pacientes durante o trajeto.
Trata-se de uma medida de grande relevância social e sanitária, que fortalece a política pública de saúde, assegura o acesso integral aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) e demonstra o compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população pinheirense.
Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a adoção das providências necessárias para a aquisição da referida van, em benefício direto dos munícipes que necessitam de atendimento médico fora do município.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 10 DE MARÇO DE 2026.

Herasmo Leite Soares

Vereador